



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1460 DE 20 DE JUNHO DE 1.995

AUTOR:- VEREADOR PEDRO PICONI

"Dá denominação a Rua 01 (HUM), do -
loteamento denominado Parque Indus-
trial Fritz Berzin".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferi-/
das por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele san-/
ciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º)- Fica denominada ANTONIO DE MICHELI, a --
Rua 01 (HUM), do loteamento denominado Parque Industrial Fritz Ber-
zin, nesta cidade de Nova Odessa.

ART. 2º)- Caberá a Prefeitura Municipal a coloca-/
ção de placas com a denominação nos moldes e padrões convencionais.

ART. 3º)- As despesas decorrentes da aplicação da -
presente Lei correrão por conta de dotação própria e consignada em
orçamento, suplementadas se necessário.

ART. 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 20 DE JUNHO DE
1.995.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


José Pereira de Mattos
Responsável pela Secretaria